



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/05

(Proj. de Dec. Leg. nº 230/05 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

### APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2002, emitido em 02 de junho de 2004, nos autos do Processo TC - 002815/026/02, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 29 de março de 2005.

  
EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI  
PRESIDENTE

  
FRANCISCO ROQUE RUIZ  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCO ANTONIO PAROLIN DE CARVALHO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
HUMBERTO JOSÉ PUTTINI  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 29 de março de 2005.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

Registrado às fls. 90 ..... do livro 2 ..... n.º 01.....

Olímpia, 29 de março de 2005.

  
Luiz Cesar Breda - Assistente Técnico

Praça João Fossilussa, 867 - Cx. Postal 290 - Olímpia - SP - Cep 15400-000 - Fone (17) 281-6001 - Fax (17) 281-7106  
www.camaraolimpia.sp.gov.br

  
JAYR DE ALENCAR  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA